

FISCALIZAÇÃO CONTRATO COM A URBAM ERA PARA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, MAS INCLUÍA SERVIDORES SEM LIGAÇÃO DIRETA COM O OBJETO



ESTATAL.
Urbam recebeu R\$ 85,6 milhões durante o contrato

Divulgação

CONTRATO 'DRIBLOU' CONCURSOS, AFIRMA TCE

Segundo Tribunal de Contas, contrato firmado no governo Carlinhos e prorrogado por Felício foi utilizado para evitar realização de concursos

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Da redação
@jornalovale

O TCE (Tribunal de Contas do Estado) considerou irregular a execução de um contrato firmado entre a Prefeitura de São José dos Campos e a Urbam (Urbanizadora Municipal) para a prestação de serviços de informática para as secretarias de Administração, Saúde e Educação.

Esse contrato foi firmado em setembro de 2015, ainda no governo Carlinhos Almeida (PT), e prorrogado até setembro de 2018, na gestão Felício Ramuth (PSDB). De acordo com o Tribunal, a irregularidade ocorreu em todo esse período.

Segundo o conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, relator do processo no TCE, "houve potencial desvio das finalidades do ajuste para suprir a Ad-



Decisão. Sede do Tribunal de Contas de São Paulo



Paço. Contrato custou R\$ 85,6 milhões em três anos

OUTROLADO

Gestão Carlinhos defende contrato; governo Felício diz que lei é respeitada

DEFESA. À reportagem, a gestão Carlinhos alegou que "o contrato com a Urbam segue o mesmo padrão há anos" e que todas as contratações de servidores pela empresa controlada pela Prefeitura

"são por concurso público". Já o governo Felício afirmou que "já encerrou o contrato e realizou nova contratação atendendo a todas as recomendações do TCE (Tribunal de Contas do Estado) e da legislação pertinente". ■

ministração [Prefeitura] com funcionários cujas funções fugiam ao objeto contratado".

O conselheiro explicou que o contrato foi usado "como subterfúgio à realização de concurso público", servindo para a Urbam, que é uma empresa controlada pela Prefeitura, disponibilizar ao município profissionais sem ligação com o serviço contratado, como analistas contábil, de compras ou administrativo.

Ainda segundo a decisão, a lista de cargos incompatíveis com o objeto do contrato ainda tinha escriturário, assistente administrativo, monitor, assessor de diretoria, secretária executiva, auxiliar de serviços gerais, motorista, analista de contrato e assistente social.

Durante os três anos em que vigorou, o contrato custou R\$ 85,6 milhões à Prefeitura.

A decisão do TCE será enviada ao Ministério Público e à Câmara Municipal. ■